



EDITAL Nº 002/2008

(Errata)

Fazemos público por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES que no Edital nº 001/08, por erro de digitação foi grafado de forma errônea o item que trata da estrutura das provas do Nível Fundamental Completo e omitido o item que trata das provas de Nível Superior. Onde se lê 4.1.2.1, leia-se 4.2.1.1.

Fica o Edital nº 001/08 acrescido do item 4.2.3, com a seguinte redação:

*“4.2.3 - A prova para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** constará de duas disciplinas eliminatórias: Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa, sendo 20 (vinte) questões da área específica de atuação profissional valendo 05 (cinco) pontos cada e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 10 (dez) pontos cada.”*

Conceição da Barra-ES, 11 de novembro de 2008.

CÍNTIA LISBOA GONÇALVES

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

ANDERSON KLEBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra